



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º DISTRITO MILITAR/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 133/2023

O Comando da 1ª Região Militar, com sede Praça Duque de Caxias, nº 25 - 2º andar, Centro, CEP 20.221-260, Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.189.168/0001-40, neste ato representado(a) pelo Sr. **FELIPPE GOMES LIMA** - Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 101, de 13 de Setembro de 2023, inscrito no CPF sob o nº 080.028.327-95 portador da matrícula funcional nº 013.054.654-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2023, processo administrativo nº **64279.016342/2023-69**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Quantitativo de Rancho (QR), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

33.697.852/0001-39 - ALK COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

Endereço: Rua Nicarágua, 409, Sala 202 – Penha - RJ

CEP: 21.020-050

E-mail: alk.licitacoes@gmail.com / alk.comercio2@gmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
01	<u>Água Mineral Natural</u>	Copo 200,00 ML	259030	R\$ 0,55	R\$ 142.466,50

Marca: DA VIDA

Fabricante: VALE DO MARMELO MINERAÇÃO LTDA

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral sem gás, copo de 200 ml. Com pH à 25°C de no mínimo 5. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Referência: Da Montanha ou similar. CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
10	<u>Suco</u>	Bombona 5,00 L	114708	R\$ 12,95	R\$ 1.485.468,60

Marca: ICE 10

Fabricante: TENYTIN COM. CONC. REFR. LTDA ME

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xarope de Guaraná concentrado, em embalagem de 5 litros. Rendimento mínimo: 1 litro de xarope para oito litros de água, num total de 9 litros. Sem gás, já adoçado, com sabor característico e com prazo de validade e lote expressos na embalagem. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Bela Ischia ou similar. CTF 16-13 fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
16	Frios	Quilograma	109940	R\$ 11,95	R\$ 1.313.783,00

Marca: IMPÉRIO

Fabricante: FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto cozido. Peça inteira, sem capa de gordura. 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Perdigão ou similar. CTF 16-2 matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
19	<u>Creme De Leite</u>	Embalagem 1,00 KG	95293	R\$ 8,55	R\$ 814.755,15

Marca: TRIANGULO

Fabricante: DOCE MINEIRO LTDA

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme de leite. Embalagem de 1kg, com validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Italc ou similar. CTF 16-5: beneficiamento e industrialização de leite e derivados.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
64	<u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 125,00 G	15379	R\$ 8,91	R\$ 137.026,89

Marca: OLÉ

Fabricante: ANGELO AURICCHIO E CIA LTDA

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cereja em calda ao marrasquino. Inteira, sem sementes e sem talo. Embalagem com peso drenado de no mínimo 125 g. Deve possuir data de validade e lote expressos. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Cepêra ou similar. CTF 16-3 Fabricação de conservas.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
65	<u>Doce Não Confeitado</u>	Embalagem 1,00 KG	37295	R\$ 8,75	R\$ 326.331,25

Marca: PREDILECTA

Fabricante: PREDILECTA ALIMENTOS LTDA

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Goiabada cascão. Com todas as propriedades da fruta. Emb com 1 kg. Embalagem com data de validade e lote expressos. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Predilecta ou similar. CTF 16-3 Fabricação de conservas.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
69	<u>Aromatizante Artificial</u>	Frasco 960,00 ML	9734	R\$ 11,00	R\$ 107.074,00

Marca: AROMA MIX

Fabricante: DUAS RODAS SA

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Essência de baunilha. Embalagem com 960ml contendo data de validade e lote expressos, ideal para utilização em bolos e pães. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Dr. Oetker ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
72	<u>Massa de tomate</u>	Embalagem 2,00 KG	116633	R\$ 7,41	R\$ 864.250,53

Marca: PRAMESA

Fabricante: ANTARES BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS L

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate. Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem com no mínimo 1,7 kg. Deve possuir data de validade e lote expressos. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Bonare ou similar. CTF 16-3 Fabricação de conservas.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
105	Leguminosa	Embalagem 500,00 G	22829	R\$ 6,60	R\$ 150.671,40

Marca: YOKI

Fabricante: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grão de Bico. De primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas. Embalagem de 500g, com lote e validade expressos. Referência: Yoki, Kodilar ou similar. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
108	Massa Alimentícia	Embalagem 500.00 G	78056	R\$ 5,15	R\$ 401.988,40

Marca: RENATA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Fabricante: PASTIFICIO SELMI S.A.

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa para lasanha. Embalagem de 500 g, vai direto ao forno, com lote e validade. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Adria ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
111	Geléia	Caixa 220.00 G	99438	R\$ 1.98	R\$ 196.887.240

Marca: ELLO

Fabricante: KAIRÓS ALIMENTOS LTDA

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geleia de mocotó. Sabor natural. Embalagem tetrapack com 220 g. Deve possuir lote e validade. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Arisco ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Un	Valor Global
113	Suco	Embalagem 200.00 ML	89179	R\$ 2.89	R\$ 257.727.31

Marca: ADES

Fabricante: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.

Modelo / Versão: CARACTERÍSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida a base de soja 200 ml. Sabores diversos. Embalagem tetra pak contendo 200 ml, com data de validade e lote expressos. Composto vitaminas e minerais. Não deve conter conservantes, colesterol, gordura saturada e 0% de adição de açúcar. De acordo com a RDC nº 360, de 23 de dezembro, 2003. Referência: Ades ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Total do Fornecedor: R\$ 6.198.430,27

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Região Militar.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

	Unidades Gestoras Participantes (UGP)
1	Centro de Instrução de Operações Especiais (160134) Avenida do Forte, S/NR – Piratininga – Niterói – RJ;
2	Centro de Avaliações do Exército (160237) Barra de Guaratiba, s/no - Rio de Janeiro – RJ;
3	Base de Apoio Logístico do Exército (160238) Av. Brasil, no 25.540, Deodoro - Rio de Janeiro – RJ;
4	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (160244) Estrada General Eurico Gaspar Dutra, s/no - Jurujuba - Niterói – RJ;
5	Policlínica Militar de Niterói (160245) Praça do Expedicionário, no 25 - Niterói – RJ;
6	Depósito Central de Munição (160246) Estrada do Cabral, RJ-127, Km 6, s/n - Lages, Paracambi – RJ;
7	Batalhão Escola de Comunicações (160251) Av. Duque de Caxias, s/no - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
8	1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (160252) Praça Ruão, 135 – Santa Cruz – RJ;
9	1º Batalhão de Guardas (160253) Avenida Pedro II, 158 – São Cristóvão – RJ;
10	1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola) (160254) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Deodoro – RJ;

11	1o Batalhão de Polícia do Exército (160255) Rua Barão de Mesquita, 425 – Andaraí – RJ;
12	1o Grupo de Artilharia Antiaérea (160259) Av. Benedito da Silveira, s/no - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
13	11o Grupo de Artilharia de Campanha (160263) Av. Duque de Caxias, no 806 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
14	15o Regimento de Cavalaria Mecanizado (Escola) (160265) Av. Duque de Caxias, no 2.486 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
15	2o Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160267) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
16	2o Regimento de Cavalaria de Guarda (160270) Av. Duque de Caxias, no 2.660 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
17	21o Grupo de Artilharia de Campanha (160272) Rua General Eurico Gaspar Dutra, s/no - Juruiuba – Niterói – RJ;
18	25o Batalhão Logístico (Escola) (160274) Rua Salustiano Silva, s/no - Magalhães Bastos – Rio de Janeiro – RJ;
19	31o Grupo de Artilharia de Campanha (Escola) (160277) Rua São Sebastião, s/no - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
20	5º Centro de Geoinformação (160278) Rua Major Daemon, no 81 – Morro da Conceição – Rio de Janeiro – RJ;
21	57o Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160279) Av. Duque de Caxias, 1.136 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
22	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (160285) Rua Monsenhor Manoel Gomes, no 563 – Caju – Rio de Janeiro – RJ;
23	Campo de Instrução de Gericinó (160288) Estrada São Pedro de Alcântara, 2856 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ
24	Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (160289) Praça Almirante Júlio Noronha, s/no - Leme – Rio de Janeiro – RJ;
25	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (160290) Av Brasil, 5.292 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ;
26	Centro Tecnológico do Exército (160291) Avenida das Américas, no 28.785 – Guaratiba – RJ;
27	Colégio Militar do Rio de Janeiro (160292) Rua São Francisco Xavier, 289 – Maracanã – RJ;
28	Comando do Grup. de Unidades Escola / 9a Brigada de Infantaria Motorizada (160295) Rua Bernardo de Vasconcelos, no 1.090 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ;
29	Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista (160296) Av. Benedito da Silveira, s/no - Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
30	Comando da 1a Divisão de Exército (160297) Av. Duque de Caxias, no 1.965 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
31	Base de Administração e Apoio da 1a Região Militar (160303)

	Praça Duque de Caxias, no 25 – Palácio Duque de Caxias – Centro – RJ;
32	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (160304) Av. Duque de Caxias, no 665 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
33	1º Depósito de Suprimento (160307) Rua Doutor Garnier, no 390 – Triagem – Rio de Janeiro – RJ;
34	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (160311) Av. Duque de Caxias, no 2.071 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
35	Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (160312) Av. General Benedito da Silveira, 701 - Deodoro - Rio de Janeiro
36	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (160313) Praça General Tibúrcio, 125 – Urca - Rio de Janeiro – RJ;
37	Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de SJ (160315) Fortaleza de São João, s/no - Urca – Rio de Janeiro – RJ;
38	Escola de Instrução Especializada (160317) Rua Marechal Abreu Lima, no 450 – Realengo – Rio de Janeiro – RJ;
39	Escola de Sargentos de Logística (160318) Rua João Vicente, s/no - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
40	Estabelecimento Central de Transporte (160321) Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 585 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ;
41	Hospital Central do Exército (160322) Rua Francisco Manuel, nº 126 Benfica - Rio de Janeiro – RJ;
42	Hospital da Geral do Rio de Janeiro (160323) Av. Duque de Caxias, no 2.229 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
43	Instituto de Biologia do Exército (160324) Rua Francisco Manuel, 102 , Triagem - Rio de Janeiro – RJ
44	Instituto Militar de Engenharia (160327) Praça General Tibúrcio, 80 – Urca - Rio de Janeiro – RJ;
45	Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (160328) Rua Licínio Cardoso, no 96 - Triagem - Rio de Janeiro – RJ;
46	Batalhão Central de manutenção e Suprimento (160329) Estrada São Pedro de Alcântara, 3.506 – Magalhães Bastos – RJ;
47	Policlínica Militar do Rio de Janeiro (160334) Rua Moncorvo Filho, no 34 - Centro - Rio de Janeiro – RJ;
48	Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana (160501) Praça Coronel Eugênio Franco, no 1, Posto 6 - Copacabana - Rio de Janeiro –RJ;
49	Centro General Ernani Ayrosa Estr. Jerônimo Ferreira Alves, no 1.701 – Itaipava/Petrópolis – Rio de Janeiro – RJ;
50	Escola Superior de Guerra (110402) Fortaleza de São João, s/no - Urca – Rio de Janeiro – RJ;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do presente documento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2023.




FELIPPE GOMES LIMA - Ten Cel

Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª RM

ALAN
KAUFFMAN
N
LEITE:12246
901766

Assinado de forma
digital por ALAN
KAUFFMANN
LEITE:1224690176
6
Dados: 2023.10.17
10:35:56 -03'00'



Nome: **ALAN KAUFFMANN LEITE**

CPF: 122.469.017-66

IDT: 238409148/DICRJ

33.697.852/0001-39

ALK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO LTDA.

RUA NICARÁGUA Nº 409 SALA 202

PENHA - CEP 21.020-050

RIO DE JANEIRO - RJ